

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 040/2024**

**EMENTA:** Solicita que a Secretaria Municipal de saúde faça adesão ao Programa Dignidade Menstrual de distribuição de absorventes.

**Exmo. Senhor**

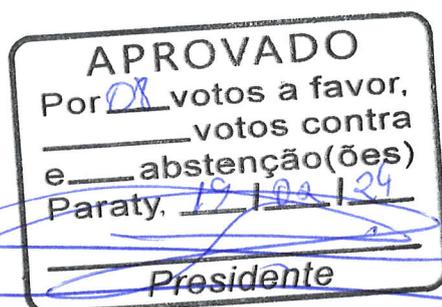
**Indico** à Mesa, ouvindo o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: Que a Secretaria Municipal de saúde faça adesão ao Programa Dignidade Menstrual de distribuição de absorventes.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa de Promoção e Proteção da Dignidade Menstrual é uma importante conquista para mulheres de baixa renda de todo Brasil, o programa visa garantir que todas aquelas que necessitem do uso de absorventes e não possuem condições de adquirir sejam contempladas, o que de maneira geral vai trazer dignidade para essas mulheres e garantir que elas sejam amparadas com a distribuição de absorventes gratuitos.

Desde 22 de janeiro, o Programa de Promoção e Proteção da Dignidade Menstrual garante esse direito às pessoas que menstruam inscritas no Cadastro Único. O público beneficiado deve ter entre dez e 49 anos e atender aos critérios estabelecidos.

Por este motivo solicitamos que a Secretaria Municipal de saúde faça adesão ao Programa Dignidade Menstrual de distribuição de absorventes, para que as mulheres de Paraty também sejam contempladas, por esse tão importante programa.



Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 34003200370031003A005000

Assinado eletronicamente por Flora Maria Salles França Pinto em 19/02/2024 11:04  
Checksum: 7DD481092D611360F59818CFD4175E68FBE31C847DD4B25D774ADAD9756C5647

